

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA 471ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 25 de agosto de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas -NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima setuagésima primeira reunião. Compareceram os Conselheiros Guilherme Penin Santos de Lima, Angelino Caputo e Oliveira, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. O Conselheiro Júlio Alvarez Boada não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item I - ABERTURA, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 470ª reunião ordinária, que achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual foi dado ciência ao colegiado dos seguintes assuntos: 1) Movimento Físico: O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de julho de 2014, encontra-se anexo a Ata; 2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS: a) Contratação Emergencial dos Serviços de Dragagem de Manutenção dos Berços de Atracação - CONTRATO DP/09.2014. O prazo do contrato DP/09.2014 termina em 26/08/2014. Do volume previsto de 350.000 m³, foram dragados 347.391,60 m³, correspondente ao valor de R\$ 19.697.025,40. A CODESP está encaminhando ainda nesta semana, o novo Termo de Referência para a contratação de serviços de dragagem de manutenção dos Berços de Atracação do Porto de Santos pelo prazo de 6 meses; b) Contratação Emergencial dos Serviços de Dragagem de Manutenção do Trecho 1 – Canal da Barra - CONTRATO DP/12.2014. Do volume previsto de 1.700.000 m³, já foi dragado no trecho 1 o volume de 943.864,38 m³, correspondente ao valor de R\$ 9.383.291,27 (valor total do contrato R\$ 17.525.000,00); c) Contratação dos Serviços



de Dragagem de Manutenção dos Trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso e dos Acessos aos Berços de Atracação dos Trechos 2, 3 e 4. Para essa finalidade foi contratada a empresa Van Oord em 12/08/2014, pelo valor de R\$ 15.935.000,00, através do contrato DP/42.2014 e pelo prazo de 06 meses. A Ordem de Serviço para a mobilização dos equipamentos foi transmitida em 14/08/2014. De acordo com o Termo de Referência a empresa contratada tem o prazo de 20 dias para disponibilizar os equipamentos, a fim de dar início aos trabalhos após a emissão da Ordem de Serviço; d) Contratação dos Serviços de Levantamentos Hidrográficos Monofeixe, Multifeixe e com Sonar de Varredura Lateral (side scan) para os trechos 1, 2, 3 e 4 do Canal de Acesso, dos Acessos aos Berços de Atracação nos Trechos 2, 3 e 4 e dos Berços de Atracação nos Trechos 2, 3 e 4. O Pregão nº 22/2014, encontra-se na Superintendência Jurídica -SPJ, em fase de análise de recurso colocado pela empresa HIDROTOP Construções, Importações e Comércio Ltda.; e) Serviços de Levantamento Batimétrico - CONTRATO **DP/39.2009.** Foi prorrogado por mais 12 meses com cláusula rescisória, até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 22/2014; f) Serviços de Sinalização Náutica do Canal de Acesso ao Porto de Santos - CONTRATO DP/46.2009. Foi prorrogado por mais 12 meses com cláusula rescisória, até a conclusão de nova contratação para os mesmos serviços, e, g) Serviços de Manutenção e Recuperação das Defensas Marítimas do Cais do Porto de Santos - CONTRATO DP/22.2012. Foi prorrogado por mais 12 meses dos serviços do contrato em epígrafe. 3) Pac Copa: No mês de julho de 2014, foi dada continuidade aos serviços de cravação de camisas metálicas no Segmento 3-II e iniciados os serviços de contraventamentos das mesmas. O teste do "estação", metodologia alternativa à execução de estaca-raiz, está em andamento. Estão sendo mobilizados os equipamentos para perfuração em rocha. O Terminal T-Grão Cargo está operando provisoriamente no Trecho 1 da obra (Segmentos 01, 02 e 03-I), que se encontra concluído. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item II - ORDEM DO DIA, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: II.01 - Artigo 11 - Parágrafo 3º -Nomeado, devido a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a qual pertence ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. NOEL DORIVAL GIACOMITTI, como substituto interino, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral dos Acionistas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 35.2014. Na sequência, o Conselheiro assinou o respectivo Termo de Posse-Integração, no qual valerá até a



realização da primeira Assembleia dos Acionistas. Prosseguindo, o Colegiado deu as boas vindas ao novo Conselheiro desejando uma boa passagem pelo Conselho de Administração. Com a palavra, o novo Conselheiro agradeceu a todos enfatizando que se empenhará para contribuir durante seu exercício como membro deste Conselho, visando sempre o melhor para o Porto de Santos. II.02 - Artigo 13 Inciso XLII - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 155.2014, a abertura de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico para fiscalização e supervisão das operações e da manutenção nas vias férreas do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ 1.208.357,88 (um milhão e duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Processo nº 19411/14-74. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 36.2014. Inciso XLII - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, II.03 - Artigo 13 consubstanciada na Decisão DIREXE nº 223.2014, a abertura de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo técnica e preco, objetivando a contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 2ª Instância, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e na área cível e trabalhista, em 1ª e 2ª Instâncias, nas demandas que envolverem hidrovias sob responsabilidade e administração da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Processo nº 8120/14-60. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 37.2014. II.04 - Artigo 13 Inciso XLII - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 264.2014, a adjudicação ao CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/OAS/BRASFOND/NOVATECNA, dos serviços de execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, no valor global de R\$ 200.334.570,09 (duzentos milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e nove centavos). Processo nº 6804/12-92. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 38.2014. II.05 - Artigo 13 Inciso XIX - Autorizado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 265.2014**, de 18/08/2014, as seguintes deliberações: a) Anular o certame licitatório, aprovado pela DECISÃO DIREXE



Nº 100.2014, datada de 20-03-2014, e, homologado pela Deliberação CONSAD Nº 30.2014, de 07/07/2014, referente a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em R\$ 11.248.575,84 (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), por razões de interesse da Administração, a fim de retificar a planilha de custos, e, b) Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em R\$ 11.248.575,84 (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), podendo chegar a R\$ 28.121.439,06 (vinte e oito milhões e cento e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos) se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Processo nº 14376/14-98. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 39.2014. Por solicitação do Presidente do Colegiado, os assuntos relacionados a seguir foram apreciados como extra-pauta: 1) Artigo 13 Inciso XXXV- Aprovado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 274.2014**, de 21-08-2014, a proposta do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV, apresentada pelo Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle - DE. O Conselho de Administração solicita que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, realize modificação na proposta do programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário - PIDV, alterando a idade mínima para 48 anos, mantendo as demais condições, sendo que as mesmas



deverão ser apreciadas na próxima reunião, que será realizada no dia 29/09/2014, a fim de que seja dado o devido encaminhamento à SEP. Solicita também, que seja enviada correspondência à SEP, demonstrando a alteração da meta contida nos indicadores de gestão para o trimestre de julho/agosto/setembro, enviado à CODESP através do ofício Circular nº 1360/SECEX/SEP/PR, de 29/07/2014. 2) Artigo 13 Inciso XIX - Aprovado, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão DIREXE nº 266.2014, de 21-08-2014, a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação do Porto de Santos por resultado, com critério de medição in situ, com valor global estimado em R\$ 17.464.304,23 (dezessete milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quatro reais e vinte e três centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com inclusão de cláusula rescisória, face licitação em andamento pela SEP para os serviços de mesma natureza. Expediente nº 50926/14-51. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 40.2014. Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item III - ASSUNTOS GERAIS, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: III.02 - Demonstrativos de Saídas, Admissões e Readmissões correspondentes ao período de 1 a 30/6/2014. III.03 - Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais - Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos, referente aos meses de janeiro a junho/2014. III.04 - Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas, relativos ao período de janeiro/2007 a julho/2014. III.05 - Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 07/08/2014. III.11 - Atas das 444ª e 445ª Reuniões do Conselho Fiscal. III.12 - Atas da 1643ª a 1655ª Reuniões da Diretoria Executiva. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: III.01 - Demonstrativos Econômico-Financeiros - junho de 2014. Para prestar esclarecimentos sobre o tema, compareceu à reunião o Assessor Financeiro, Antonio Carlos da Costa. Após explanação, o Colegiado agradeceu o assessor pelas informações prestadas. Em seguida, o Conselheiro Noel Dorival Giacomitti solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DF, justificar o crescimento dos dispêndios com pessoal e encargos, com o realizado até junho de 2014 em relação ao mesmo período do ano anterior. III.06 - Cópia da Carta DC/353.2014, de 13/08/2014, que informa ao



Colegiado que no mês de maio/2014 não foram firmados novos Instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.07- Processo nº 70.593/13-31, que encaminha Decisão DIREXE nº 19.2014, que autorizou a contratação, por dispensa de licitação, da empresa ESCOLA SENAI "ANTONIO DE SOUZA NOSCHESE", objetivando a prestação de serviços de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso de reciclagem em "Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade" e "Sistema Elétrico de Potência e suas proximidades (SEP)", este complementar àquele, conforme o anexo II, da Norma Regulamentadora nº 10 - NR 10 - do Ministério do Trabalho e Emprego, pelo prazo de 03 (três) anos, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/93. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.08 - Processo nº 31154/14-11, que encaminha Decisão DIREXE nº 142.2014, que autorizou a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., objetivando a prestação de serviços móveis especializados, no valor global de R\$ 475.380,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, bem como conforme inciso VI, artigo 17º do Estatuto Social, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.09 - Processo nº 42.748/14-49, que encaminha Decisão DIREXE nº 259.2014, que autorizou a contratação, por inexigibilidade de licitação, do Engenheiro MOZART BEZERRA DA SILVA, objetivando a análise do pleito de reequilíbrio econômicofinanceiro do Contrato DP/24.2011, celebrado com a empresa CONSTRAN S.A. -Construções e Comércio, executora das obras de melhorias do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos, no valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), com prazo de 35 (trinta e cinco) dias úteis, para conhecimento (de acordo com o Inciso VI, do art. 17º do Estatuto Social). O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.10 - Ofício nº 1360/2014/SECEX/SEP/PR, de 29/07/2014, em atendimento à Súmula CONSAD/052.2014, por meio da qual solicitou o acompanhamento da execução das metas para pagamento do Honorário Variável mensal dos Dirigentes da CODESP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que a recomendação referente ao tema "PIDV", seguiu através da Súmula CONSAD nº 093.2014 e Carta DP-GD/366.2014, que constam no processo nº 11.801/14-13. Por solicitação do



Presidente do Colegiado, o assunto relacionado a seguir foi apreciado como extrapauta: 1) - Processo nº 47109/14-05, encaminha a Decisão DIREXE nº 268.2014, de 21-08-2014, que autoriza a contratação, em caráter emergencial, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A, objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia ambiental e ocupacional de ordem consultiva, preventiva e corretiva nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto Organizado de Santos e suas áreas de fundeio, bem como atendimento ao Plano de Emergência Individual da contratante e outros documentos e legislações correlatas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor global de R\$ 1.635.794,10 (um milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, sendo que o Conselheiro Marcio Calves alertou sobre a necessidade da inclusão de cláusula rescisória em função de estar em andamento o certame licitatório principal. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item IV- AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos abaixo relacionados receberam as seguintes manifestações: **IV.01 AUD-**CONSAD/06.2014, de 06/08/2014, do Superintendente de Auditoria, que encaminha para conhecimento do Colegiado, a Nota Técnica nº 171/2013-COAUD/CISET/SG-PR, encaminhada pela Secretaria de Controle Interno - CISET através do Ofício nº 1174/2013/COAUD/CISET/SG-PR (Anexo 1). O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. IV.02 – Relatório de Auditoria MA-02.2014, que examinou o Processo nº 25.402/09-09, cujo objeto é a realização de estudos visando a regularização ambiental do Porto de Santos, em atendimento a Súmula CONFIS/158.2013. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. IV.03 - Relatório de Auditoria PH-**01.2014,** que examinou o Processo nº 53449/13-59, relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Convite, objetivando a prestação de serviços de assessoramento jurídicoadministrativo, na Administração do porto de Laguna - APL, em atendimento a Súmula CONFIS/156.2013. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. IV.04 – Relatório de Auditoria RH-02.2014, em atendimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, foi examinado os



pagamentos relativos ao "adicional de riscos", realizados no mês de janeiro/2014 aos empregados da Codesp. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo*. Em seguida, o Presidente passou ao item **V** - **OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro João de Andrade solicitou que a Superintendência de Auditoria faça levantamento, por área, dos trabalhos de Tecnologia da Informação - TI desenvolvidos pelo ERP-SAP, demonstrando quais áreas estão efetivamente utilizando o referido programa, contendo também, a manifestação dos responsáveis de cada área onde o sistema está em funcionamento. Solicitou também, que a Superintendência de Auditoria, verifique qual a motivação, como contra partida, para a Codesp ter zerado o MMC da empresa Santos Brasil. Sem outros registros, o Presidente passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de setembro de 2014, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Guilherme Penin Santos de Lima PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos SECRETARIO-GERAL